



PROCESSO N° UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO FINANCEIRO ASSUNTO : 2014/11010/000090

: Secretaria da Comunicação Social

: 2013

: Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 46 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Comunicação Social, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

- 2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa nº 006/2003.
- 3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.
- 3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 83, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **4,41**%, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.
- 3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,99**%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	15.231.422,00	15.230.866,83	99,99
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.231.422,00	15.230.866,83	99,99

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	15.231.422,00	15.230.866,83	99,99
TOTAL	15.231.422,00	15.230.866,83	99,99

- 3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **32,22**%, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.
- A receita extra orçamentária no valor de R\$ 18.119.456,85, somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 15.933.333,05 e ao saldo do período anterior no valor de R\$ 24.813,93, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 15.230.866,83, extra orçamentárias no valor de R\$

of

A Popular



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO www.cge.to.gov.br



18.829.515,34, restando saldo de R\$ **17.221,66** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 84 e 85.

- 3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 87, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:
- 3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 388,632,02** que se justifica pela obediência ao princípio de unidade de caixa (conta único do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.
- 3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e obrigações a pagar folha de pagamento, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é correspondem ao percentual de **28,84**%.
- 3.5.3 Em 2012 havia um Passivo Real Descoberto de **R\$ 49.990,16**, já em 2013 há um Ativo Real Liquido de **R\$ 480.773,45**.
- 3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de R\$ 1.205.084,66, sendo todo composto por bens móveis, sendo R\$ 263.046,94 de bens em processo de localização e (R\$ 4.526,51) de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações independente de execução orçamentária no valor de R\$ 1.480,00, baixa de bens móveis por doação no valor de R\$ 126.545,90, de bens móveis por transferência no valor de R\$ 258,00 e R\$ 1.480,00 de Bens em Processo de Localização, havendo divergência dos valores de bens doados, conforme solicitação de ação corretiva, estando pendente de justificativas.
- 3.5.4.1 Não há bens móveis de terceiros.
- 3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 16.693,87**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 145 a 148.
- 3.5.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 17.221,66**, na Conta Única do Tesouro/ Banco do Brasil, conforme balancete às fls. 101.
- 3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 688.968,17**, correspondentes às inscrições em consignações, caução, outros credores, restos a pagar, e obrigações a pagar- folha de pagamento.
- 3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 76.522,57**, referente a outros devedores, sem justificativa.
- 3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 321.954,65**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 176.173,51**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 145.781,14**.

- 4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.
- 4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos e inspeção nos sistemas administrativos foi possível identificar falhas e indicar recomendações por meio dos Relatórios de Inspeção nos 005/2013 e 010/2013.
- 5. Ressalte-se, por oportuno, que não há informações nos autos sobre realização de auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado na Secretaria Comunicação Social.
- 6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 37 a 61 exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.
- 6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Comunicação Social**, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual LOA).
- 6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos, nos Programas Temáticos Governo e Cidadão com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Comunicação Social.
- 6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao bom desempenho das metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 41 a 49.
- 6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, que evidencia um nível satisfatório para o órgão.
- 6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir do objetivo definido, revelam que o órgão conseguiu entregar 02 (dois) serviços à sociedade, de um total de 5 (cinco), demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pelo órgão.
- 6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo 03 (três) de natureza atividade e 02 (três) de natureza projeto,

Son Mi.



cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentáriofinanceira, explicitando um razoável grau de eficiência, apesar da não realização física de 03 (três) e financeira de 03 (três) delas, respectivamente.

- A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, 35,88% foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.
- Não houve recebimento de recursos, conforme demonstrado no Anexo 6.1.4 10, às fls. 79, assim como não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 77.
- Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às 7. fls. 163 a 165, um quantitativo de 74 servidores ativos, sendo que 16 servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso.
- Quanto ao Processo de Prestação de Contas, foram detectadas 8. impropriedades, sendo emitida Solicitação de Ação Corretiva.
- Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis, Arrhenius Fábio Giovannetti Naves, Ismael Nunes da Silva Júnior, Wagner Fagundes Oliveira e outros relacionados neste processo às fls. 04 e 05.

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2014.

Maria Verônica de Carvalho Silva

Assessor Especial

Magno da Silva Pinto

Supervisor de Auditoria e Inspeção

Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos Supervisor de Fiscalização e

Avaliação de Resultados

Valterly Silva Passos

Coordenador da Primeira Coordenadoria de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

Cleber Barros Arraes

Diretor do Controle Interno